

**PORTARIA Nº 478/2021 – GABS/SESMA/PMB, 19 de abril de 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VANESSA H. MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula: **0450170-020** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS DA CATEGORIA TERAPIA INTRAVENOSA**” objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA**, em decorrência do **Pregão Eletrônico SRP nº 064/2020** e da **Ata de Registro de Preços nº 269/2020**, consoante o **Processo nº 13514/2019-SESMA** e **Gdoc nº 7857/2021-SESMA**, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

| CONTRATO                 | EMPRESA/CNPJ                                                                                                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato 121/2021</b> | <b>COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO<br/>IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b><br><b>CNPJ sob o nº 58.950.775/0001-08</b> | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS<br/>TECNICOS DA CATEGORIA<br/>TERAPIA INTRAVENOSA,</b><br>objetivando abastecer os<br>Estabelecimentos de Saúde da<br><b>SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE SAÚDE DE BELÉM –<br/>SESMA.</b> |

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**